



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Três Corações

EDITAL Nº2/2025/CCURSOS/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO NAF IFTC

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS TRÊS CORAÇÕES TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO A SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO de EXTENSÃO nomeado NAF IFTC – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar **03** bolsistas para atuar no projeto de extensão NAF IFTC – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal. O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) objetiva apoiar Pessoas Físicas de baixa renda, Microempreendedores Individuais, pequenos proprietários rurais e sociedades civis sem fins lucrativos, em serviços contábeis e fiscais básicos e de acesso/disponibilidade pública e para os quais não há necessidade de serviço de profissionais especializados.

2. DAS BOLSAS

2.1 Cada aluno receberá no total **7 bolsas no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais**, referente aos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025. Os alunos bolsistas deverão cumprir uma jornada de 10 horas semanais durante a execução do projeto.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes regularmente matriculados no 2º ou 3º anos do curso técnico presencial de Administração do IFSULDEMINAS – Campus Três Corações.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/qg3duYWCb6PJKTc3A>, entre os dias **04/06/25 e 06/06/25**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos:

- Ter disponibilidade para execução das atividades propostas para o projeto, em acordo com a Coordenação;
- **Possuir conta bancária e CPF em seu nome**. Não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;
- Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;
- Se tiver 18 anos ou mais deverá:
 - Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
 - Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal)

5.2 Critérios de Seleção

- **Classificatório:** participação no projeto NAF como voluntário
 - **1,0 ponto** por participação em 2024
 - **1,0 ponto** por participação em 2025
- **Classificatório:** Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) - **4,0 pontos**
- **Eliminatório:** Entrevista a ser realizada dia **09/06/25 às 15:20** na sala do NAF – **4,0 pontos**

TOTAL: 10 pontos

5.3 Resultado da Seleção

5.3.1 O resultado será divulgado pelo site oficial do campus no dia **10/06/25**. As atividades se iniciam no dia **11/06/25**.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e a coordenação de Extensão do campus.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leiziane Neves de Azara, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 14:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559557

Código de Autenticação: 9d0a0da296

